

Zimbra

licitacao@obras.rj.gov.br

Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 001/2024

De : Carlos Henrique Cunha
<carlos.henrique@cyw.com.br>

seg., 19 de ago. de 2024 - 15:16



Assunto : Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 001/2024

Para : Suplic licitação <licitacao@obras.rj.gov.br>

Cc : Priscila Lisboa <priscila.lisboa@cyw.com.br>,
Denise Nascimento
<denise.nascimento@cyw.com.br>, Pedro
Nardelli FH <p.nardelli@cyw.com.br>

As imagens externas não são apresentadas. [Apresentar imagens abaixo](#)

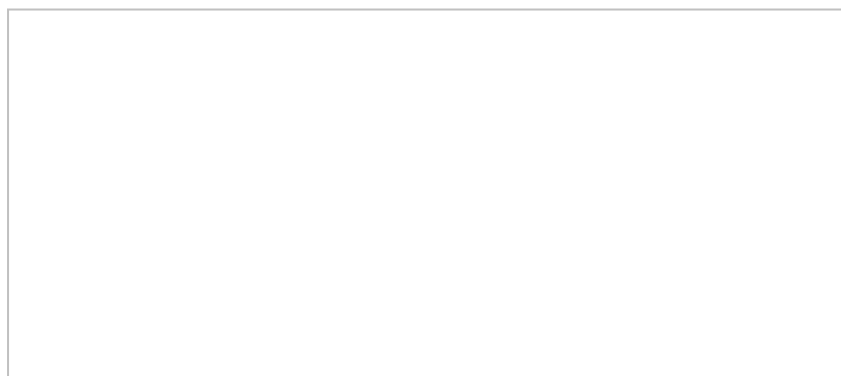
Prezados, boa tarde.

Venho por meio deste solicitar gentilmente, em nome da Empresa Fluminense de Serviços Ltda., CNPJ nº. 17.309.157/0001-04, as composições utilizadas na elaboração dos itens do orçamento abaixo elencados, visto que não foram encontradas nos anexos do processo:

- 1.1.1 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS
- 3.1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA
- 4.1 - ENCARGOS COMPLEMENTARES

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

**AVISO LEGAL**

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed,

and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Projetos de Engenharia

À COMISPC,

Prezados,

EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2024.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ

À EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA

Venho por meio deste solicitar gentilmente, em nome da Empresa Fluminense de Serviços Ltda., CNPJ nº. 17.309.157/0001-04, as composições utilizadas na elaboração dos itens do orçamento abaixo elencados, visto que não foram encontradas nos anexos do processo:

1.1.1 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

Segue composição abaixo:

COMPOSIÇÃO - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS								
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNIT.	GRUPO	QUANTIDADE	PERCENTUAL	PREÇO TOTAL
	01.016.0209-9	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	MÊS	R\$ 23.412,79				
1,00	1949	MAO-DE-OBRA DE NIVELADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	R\$ 26,73	2-Mão de Obra	88,00000000	5,00	R\$ 2.469,85
2,00	1951	MAO-DE-OBRA DE DESENHISTA A (DESENHO TOPOGRAFICO A PARTIR DE CADERNETAS), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	R\$ 36,94	2-Mão de Obra	88,00000000	5,00	R\$ 3.413,26
3,00	1952	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE CALCULO TOPOGRAFICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	R\$ 24,48	2-Mão de Obra	88,00000000	5,00	R\$ 2.261,95
4,00	1958	MAO-DE-OBRA DE TOPOGRAFO B (SERVICOS DE CAMPO), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	R\$ 28,76	2-Mão de Obra	88,00000000	5,00	R\$ 2.657,42
5,00	1995	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	R\$ 20,37	2-Mão de Obra	88,00000000	5,00	R\$ 1.892,19
6,00	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	R\$ 19,33	2-Mão de Obra	88,00000000	5,00	R\$ 1.786,09
7,00	1019	MICRO-ONIBUS,CAPACIDADE MINIMA 15 LUGARES,MOTOR DIESEL,INCLUSIVE MOTORISTA (CP)	H	R\$ 122,02	3-Equipamentar	35,20000000	0,00	R\$ 4.295,09
8,00	3251	DISTANCIOMETRO ELETRONICO ACOPLADO A TEODOLITO	H	R\$ 4,27	3-Equipamentar	88,00000000	0,00	R\$ 375,57
9,00	11016	NIVEL OPTICO, COM PRECISAO DE APROXIMADAMENTE 02MM POR KM, IMAGEM DIRETA, INCLUINDO TRIPE E MIRA - ALUGUEL	H	R\$ 2,34	3-Equipamentar	88,00000000	0,00	R\$ 205,92
10,00	14886	ESTACAO TOTAL, PRECISAO ANGULAR 1"A 2", ALCANCE MINIMO 500M SEM PRISMA E 3000M COM PRISMA, MEMORIA INT. PARA 17.000 PONTOS	UN	R\$ 22.763,00	3-Equipamentar	0,05000000	0,00	R\$ 1.138,15
11,00	1021	MICRO-ONIBUS,CAPACIDADE MINIMA 15 LUGARES,MOTOR DIESEL,INCLUSIVE MOTORISTA (CI)	H	R\$ 55,44	4-Servicar/Equip.CI	52,80000000	0,00	R\$ 2.927,30
	01.016.0209-X	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	MÊS	R\$ 21.166,54				
1,00	20026	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE CALCULO TOPOGRAFICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	R\$ 21,21	2-Mão de Obra	88,00000000	5,00	R\$ 1.959,80
2,00	20032	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	R\$ 17,65	2-Mão de Obra	88,00000000	5,00	R\$ 1.630,86
3,00	20054	MAO-DE-OBRA DE DESENHISTA A (DESENHO TOPOGRAFICO A PARTIR DE CADERNETAS), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	R\$ 32,01	2-Mão de Obra	88,00000000	5,00	R\$ 2.957,72
4,00	20108	MAO-DE-OBRA DE NIVELADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	R\$ 23,16	2-Mão de Obra	88,00000000	5,00	R\$ 2.139,98
5,00	20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	R\$ 16,75	2-Mão de Obra	88,00000000	5,00	R\$ 1.547,70
6,00	20150	MAO-DE-OBRA DE TOPOGRAFO B (SERVICOS DE CAMPO), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H	R\$ 24,92	2-Mão de Obra	88,00000000	5,00	R\$ 2.302,61
7,00	11016	NIVEL OPTICO, COM PRECISAO DE APROXIMADAMENTE 02MM POR KM, IMAGEM DIRETA, INCLUINDO TRIPE E MIRA - ALUGUEL	H	R\$ 2,34	3-Equipamentar	88,00000000	0,00	R\$ 205,92
8,00	14886	ESTACAO TOTAL, PRECISAO ANGULAR 1"A 2", ALCANCE MINIMO 500M SEM PRISMA E 3000M COM PRISMA, MEMORIA INT. PARA 17.000 PONTOS	UN	R\$ 22.763,00	3-Equipamentar	0,05000000	0,00	R\$ 1.138,15
9,00	30465	MICRO-ONIBUS,CAPACIDADE MINIMA 15 LUGARES,MOTOR DIESEL,INCLUSIVE MOTORISTA (CP)	H	R\$ 115,45	3-Equipamentar	35,20000000	0,00	R\$ 4.169,43
10,00	30465	DISTANCIOMETRO ELETRONICO ACOPLADO A TEODOLITO	H	R\$ 4,27	3-Equipamentar	88,00000000	0,00	R\$ 375,57
11,00	30467	MICRO-ONIBUS,CAPACIDADE MINIMA 15 LUGARES,MOTOR DIESEL,INCLUSIVE MOTORISTA (CI)	H	R\$ 51,87	4-Servicar/Equip.CI	52,80000000	0,00	R\$ 2.738,80

3.1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Segue composição abaixo:

3.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA				
3.1	COMPOSIÇÃO 1	COMPOSIÇÃO 1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS	UN	100,00

2. OBSERVAÇÕES
- 2.a) Estabelecer editais de licitação, critério objetivo de medição para a ADMINISTRAÇÃO LOCAL, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para este item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local, em virtude de atrasos ou de prorrogações, injustificadas do prazo de execução contratual;
- 2.b) Na verificação da adequabilidade das planilhas orçamentárias das obras públicas, utilizar como referência do impacto esperado para os itens associados à administração local no valor total do orçamento os seguintes valores percentuais:

TIPOS DE OBRAS	PERCENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL INSERIDO NO CUSTO DIRETO		
	Até R\$ 150.000,00	Entre R\$ 150.000,00 e R\$ 1.500.000,00	Acima de R\$ 1.500.000,00
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	8,87%	6,23%	3,49%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	10,68%	6,99%	1,98%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	10,89%	7,64%	4,13%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	9,09%	7,48%	6,23%

SEM DESONERAÇÃO		
VALOR TOTAL DA OBRA SEM ADM (1)	FATOR (2)	PREÇO UNITÁRIO ADM (1)*(2)/100
R\$35.686.267,64	1,98%	R\$7.065,88

COM DESONERAÇÃO		
VALOR TOTAL DA OBRA SEM ADM (1)	FATOR (2)	PREÇO UNITÁRIO ADM (1)*(2)/100
R\$35.048.163,84	1,98%	R\$6.939,53

4.1 - ENCARGOS COMPLEMENTARES

Segue composição abaixo:

4.0		ENCARGOS COMPLEMENTARES								SEM DESONERAÇÃO		COM DESONERAÇÃO	
ITEM	9,50		DESCRIÇÃO				QUANTIDADE E	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO	TOTAL	
4,01	05.100.0020-0	05.100.0020-A	CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS				14.784,00	UN	9,50	140.448,00	9,50	140.448,00	
ELEMENTO		QUANTIDADE DE FUNC.	DIAS DE TRABALHO	PERÍODO (MESES)	OBS	TOTAL							
EQUIPE		56,00	22,00	12,00		14.784,00							
					TOTAL	14.784,00							
ITEM	17,00		DESCRIÇÃO				QUANTIDADE E	UNIDADE					
4,02	05.100.0022-0	05.100.0022-A	REFEICAÇÃO CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS				14.784,00	UN	R\$ 18,00	R\$ 266.112,00	R\$ 18,00	R\$ 266.112,00	
ELEMENTO		QUANTIDADE DE FUNC.	DIAS DE TRABALHO	PERÍODO (MESES)	OBS	TOTAL							
EQUIPE		56,00	22,00	12,00		14.784,00							
					TOTAL	14.784,00							
ITEM	270,00		DESCRIÇÃO				QUANTIDADE E	UNIDADE					
4,03	05.100.0024-0	05.100.0024-A	CESTA BASICA E AUXILIO SAUDE COM BENEFICIOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS,CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL				672,00	UN/MES	R\$ 270,00	R\$ 181.440,00	R\$ 270,00	R\$ 181.440,00	
ELEMENTO		QUANTIDADE DE FUNC.	DIAS DE TRABALHO	PERÍODO (MESES)	OBS	TOTAL							
EQUIPE		56,00		12,00		672,00							
					TOTAL	672,00							
ITEM	7,26		DESCRIÇÃO				QUANTIDADE E	UNIDADE					
4,04	05.100.0026-0	05.100.0026-A	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA				29.568,00	UN	R\$ 7,33	R\$ 216.733,44	R\$ 7,33	R\$ 216.733,44	
ELEMENTO		QUANTIDADE DE FUNC.	DIAS DE TRABALHO	PERÍODO (MESES)	DUAS PASSAGEN	TOTAL							
EQUIPE		56,00	22,00	12,00	2,00	29.568,00							
					TOTAL	29.568,00							
					TOTAL		R\$ 804.733,44		R\$ 804.733,44				

Atenciosame

Rafael Agenor dos Santos
Subsecretário de Projetos de Engenharia - SUBPROJ/SEIOP
Id nº 4373732-3

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Agenor dos Santos, Subsecretário**, em 20/08/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **81313219** e o código CRC **4FB89253**.

Referência: Processo nº SEI-330001/001624/2024 SEI nº 81313219

Av. Presidente Vargas, 1100, 10º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002
Telefone:

Zimbra

licitacao@obras.rj.gov.br

Re: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 001/2024

De : Suplic licitação <licitacao@obras.rj.gov.br>

qua., 21 de ago. de 2024 - 11:14

Assunto : Re: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 001/2024**Para :** Carlos Henrique Cunha
<carlos.henrique@cyw.com.br>**Cc :** priscila lisboa <priscila.lisboa@cyw.com.br>,
Denise Nascimento
<denise.nascimento@cyw.com.br>, Pedro
Nardelli FH <p.nardelli@cyw.com.br>As imagens externas não são apresentadas. [Apresentar imagens abaixo](#)

Prezados,

A Comissão Permanente de Contratação vem, por meio deste, informar que os esclarecimentos solicitados encontram-se disponíveis por meio do processo administrativo SEI-330001/001624/2024, bem como através do Portal da Transparência no link: <https://www.rj.gov.br/seiop/node/498>.

Atenciosamente,
Comissão Permanente de Contratação
SEIOP

De: "Carlos Henrique Cunha" <carlos.henrique@cyw.com.br>**Para:** "Suplic licitação" <licitacao@obras.rj.gov.br>**Cc:** "priscila lisboa" <priscila.lisboa@cyw.com.br>, "Denise Nascimento" <denise.nascimento@cyw.com.br>, "Pedro Nardelli FH" <p.nardelli@cyw.com.br>**Itens enviados:** Segunda-feira, 19 de Agosto de 2024 15:16:30**Assunto:** Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 001/2024

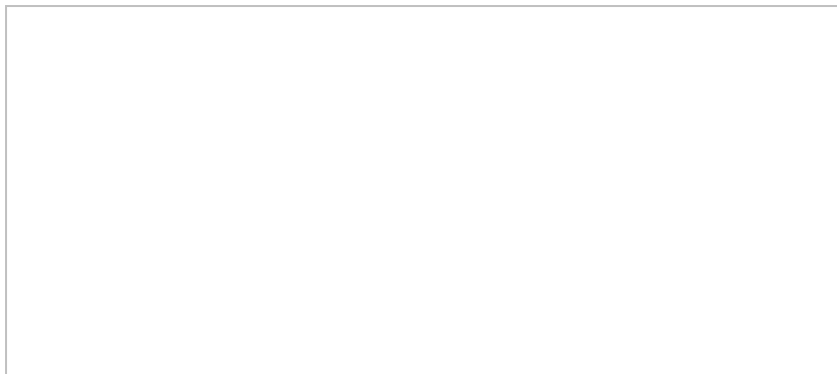
Prezados, boa tarde.

Venho por meio deste solicitar gentilmente, em nome da Empresa Fluminense de Serviços Ltda., CNPJ nº. 17.309.157/0001-04, as composições utilizadas na elaboração dos itens do orçamento abaixo elencados, visto que não foram encontradas nos anexos do processo:

- 1.1.1 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS
- 3.1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA
- 4.1 - ENCARGOS COMPLEMENTARES

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

**AVISO LEGAL**

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.